



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.06.2025
09:36:36 -03

DECRETO Nº 182/2025

ICP
Brasil
Súmula: Luí Oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Fica declarado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do Sr. **ORIDES FONGARO** que exerceu as funções públicas de vereador, secretário e vice-prefeito.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 13 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO